



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 168/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.935/2020

PARECER Nº 142 /2020

O Poder Executivo encaminhou este Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando à aquisição de um ônibus escolar urbano para beneficiar em torno de 749 (setecentos e quarenta e nove) estudantes com necessidades especiais da rede educacional do Município.

O valor licitatório previsto para a compra do ônibus é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), dos quais R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) são de contrapartida do Poder Executivo.

Para dar cobertura ao Crédito Especial, serão utilizados recursos provenientes do Governo Federal – Programa Calha Norte, por meio do Termo de Convênio Plataforma+Brasil nº 898432/2020 e Proposta nº 0000909/2020.



Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO**
e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à
Proposição.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2020.

~~Vereadora Professora Valdete~~
Relatora/**CECTESAS**

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

~~Vereadora Professora Valdete~~
PRESIDENTE

~~Vereador Samir Ali~~
SECRETÁRIO

Vereadora Leninha do Povo 
MEMBRO


Vereador Célio Batista
Relator/**CFO**

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farnácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO